



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

L E I Nº 1 654

(Dispõe sobre abertura de Crédito Especial)

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, Setor Cemitério Municipal, Crédito especial no valor de Cr\$ 62 000,00 (Sessenta e Dois Mil Cruzeiros), / destinado a aquisição de um conjunto de Câmaras Frigoríficas com capacidade para três cadáveres, a serem instaladas no Necrotério Municipal;

Artigo 2º) - As despesas decorrentes de que trata o artigo anterior, correrão por conta da seguinte anulação da dotação orçamentária:

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SETOR SAÚDE

Investimentos

4.1.1.3.7.3

Equipamentos e Instalações

Aquisição de Equipamentos 62 000,00

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 25 de Setembro de 1974

ANTONIO NUNES DE MORAES JR.

Prefeito Municipal